



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buriú - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 6 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Auditoria Interna do IFMG - 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

Considerando reunião do Conselho Superior do dia 09 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, conforme segue.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2022

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Minas Gerais-IFMG apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022, com as ações programadas para o exercício de 2022.

A elaboração do presente plano teve como referencial normativo a Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e a Instrução Normativa CGU nº 5/2021.

Visando melhorar os resultados auferidos dos trabalhos realizados pela Coordenadoria de Auditoria Interna e conseqüentemente, colaborar com a gestão da Instituição, quando da elaboração deste planejamento, procurou-se observar diretrizes da metodologia de auditoria baseada em riscos, compatível com a realidade da Instituição.

2. A INSTITUIÇÃO

Criado pela Lei nº 11.892 de 28 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IFMG, autarquia vinculada ao Ministério da Educação/MEC, oferece educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, gratuita, nas diversas modalidades e níveis de ensino.

Como autarquia federal possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, bem como autonomia didático-pedagógico e disciplinar.

Atualmente o IFMG é composto por dezoito (18) unidades de ensino em funcionamento, além da Reitoria, sediada em Belo Horizonte-MG, totalizando 19.

Em seus 13 anos de existência, o IFMG está presente em quatro mesorregiões e em nove microrregiões mineiras, atende a mais 16.726 estudantes e possui uma equipe de aproximadamente 958 docentes efetivos e 912 técnicos administrativos. A Instituição se pauta pela constante busca pelo desenvolvimento das regiões em que está inserida, por meio de educação gratuita e de qualidade, pelo fomento à inovação e ao empreendedorismo, inclusão e sustentabilidade.

DISTRIBUIÇÃO DOS CAMPI DO IFMG NAS MESORREGIÕES DE MG

MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO	CAMPUS
Centro	Belo Horizonte	Betim
		Ribeirão das Neves
		Sabará
		Santa Luzia
		Ibirité
	Conselheiro Lafaiete	Congonhas

		Ouro Branco
		Conselheiro Lafaiete
	Ouro Preto	Ouro Preto
		Itabirito
Vale do Rio Doce	Governador Valadares	Governador Valadares
	Guanhães	São João Evangelista
	Ipatinga	Ipatinga
Centro Oeste	Piumhi	BambuÍ
		PiumhÍ
	Formiga	Arcos
		Formiga
Zona da Mata	Ponte Nova	Ponte Nova

Fonte: PDI 2019/2023

À Reitoria cabe fazer a descentralização dos recursos orçamentários para os *Campi* que atuam como unidades gestoras executoras do Sistema SIAFI, além de fazer execução do orçamento da própria reitoria e demais campi avançados conforme demonstração abaixo:

Conforme definido no novo Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023 o IFMG tem como missão, visão e valores o seguinte:

- Missão - Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional.
- Visão: Ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade.
- Valores: Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas.

UG Executora	Unidade
158122	Reitoria
	<i>Campus</i> Ibirité
	<i>Campus</i> Avançado Arcos
	<i>Campus</i> Avançado Conselheiro Lafaiete
	<i>Campus</i> Avançado Ipatinga
	<i>Campus</i> Avançado Itabirito
	<i>Campus</i> Avançado Piumhi
	<i>Campus</i> Avançado Ponte Nova
158275	<i>Campus</i> Bambuí
155678	<i>Campus</i> Betim
158514	<i>Campus</i> Congonhas
158513	<i>Campus</i> Formiga
155221	<i>Campus</i> Governador Valadares
155230	<i>Campus</i> Ouro Branco
158475	<i>Campus</i> Ouro Preto
155645	<i>Campus</i> Ribeirão das Neves
156591	<i>Campus</i> Sabará
156383	<i>Campus</i> Santa Luzia
158476	<i>Campus</i> São João Evangelista

3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O IFMG

De acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual/PLOA 2022, o crédito orçamentário para o funcionamento do IFMG, referente ao exercício de 2022, está orçado em R\$ 481.729.328,00, conforme detalhamento abaixo:

Programática	Programa/Ação/Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	
32	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - ODC	100	5.060.641	1,05%
32	20TP	Ativos Civis da União	1 - PES	100	280.184.137	58,16%
32	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - ODC	100	16.220.264	3,37%
32	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3 - ODC	100	216.000	0,04%
32	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3 - ODC	100	481.544	0,10%
32	181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1 - PES	169	47.082.919	9,77%
32	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - PES	100	53.768.050	11,16%
901	5	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	1 - PES	100	433.733	0,09%
909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1 - PES	100	1.000	0,00%
910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3 - ODC	100	76.200	0,02%
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4 - INV	100, 150, 163	31.342.418	6,51%
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100, 150	30.313.087	6,29%
5012	21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100	3.364.032	0,70%
5012	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100	13.185.303	2,74%
Total					481.729.328	100,00%

4. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFMG e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente com vinculação ao Conselho Superior do órgão.

Contudo, sua atuação está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme Decreto nº 3.591/2000.

A composição sob orientação e acompanhamento da Coordenação da AUDIN, na Reitoria, os trabalhos da auditoria são realizados de forma descentralizada, porém finalizadas na reitoria.

Fazem parte da Auditoria Interna do IFMG os seguintes servidores:

Lotação	Servidor	Cargo/Função	Formação	C.H. Semanal (h)
Coordenadoria de Auditoria Interna	Ely Félix Ventura	Assistente em Administração / Coordenador de Auditoria Interna	Direito	40
Coordenadoria de Auditoria Interna	Gustavo Carvalho Souza	Assistente em Administração	Engenharia Ambiental	30
Campus Bambuí	Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Contadora / Auditor Interno	Contábeis	40
Campus Formiga	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	Auditora	Direito	40
Campus Ouro Preto	Délcio Antônio das Chagas Pereira	Técnico em Contabilidade / Auditor Interno	Contábeis	40

5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT 2022

Para a construção do Plano Anual de Atividades de Auditoria desta Instituição, foi observado o art. 3º da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, o qual estabelece que:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

6. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA AUDIN DO IFMG

6.1. REFERÊNCIA LEGAL

Conforme o art. 4º da Instrução Normativa CGU nº 5/2021:

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação de força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Assim, para relacionar os serviços de auditoria a serem realizados, foram considerados todos os elementos supracitados bem como as ações orçamentárias apresentadas na PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) 2022 para o IFMG. Para definir a hierarquização das ações orçamentárias, cada uma foi julgada sob os critérios de materialidade, relevância e criticidade, a fim de apurar seus riscos inerentes.

O processo de implantação da Política de Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Controle Interno no âmbito do IFMG, instituído pela Portaria nº 288/2019, está em fase de conclusão. Sendo assim a Auditoria Interna elaborou a matriz de risco levando em consideração a PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2022 para o IFMG.

6.2. METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCOS

A hierarquização das ações com base na seleção baseada em riscos, teve como base de coleta de dados o PLOA 2022 do IFMG (em anexo a esse processo), no qual foram analisados os critérios de materialidade, relevância e criticidade de cada ação orçamentária, conforme detalhamento a seguir.

Materialidade: A hierarquização pela materialidade foi apurada de acordo com a PLOA 2022, sendo X = valor do orçamento, da seguinte forma:

CRITÉRIO DA MATERIALIDADE				RISCO
Muito baixa materialidade		X <	0,10%	1
Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%	2
Média materialidade	1%	< X <	10%	3
Alta materialidade	10%	< X <	25%	4
Muito alta materialidade		X >	25%	5

Foram atribuídas notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, sendo nota 1 (muito baixa materialidade) e nota 5 (muito alta materialidade).

Relevância: A hierarquização pela relevância realizou-se com o julgamento das ações quanto aos seguintes aspectos:

RELEVÂNCIA	RISCO
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

Para atribuir as notas do critério da relevância foram feitas as seguintes perguntas, atribuindo notas de 1 a 5:

1. Qual a relevância da ação na atividade fim do IFMG?
2. Qual a relevância da ação na atividade meio do IFMG?
3. A ação é estratégica para o IFMG? É um objetivo previsto no PDI?
4. É parte de demanda específica da CGU e TCU?

Criticidade: A hierarquização pela criticidade foi definida em pesos de acordo com os critérios abaixo descritos:

Nº	CRITICIDADE	PERGUNTAS	RISCO
1	Normas e regulamentos	Existem normas e regulamentos que amparam a ação orçamentária?	0,5
2	Controle por sistemas	Existem sistemas para controlar a ação orçamentária?	0,5

3	Apontamentos CGU/TCU/AUDIN/CONSUP	Houve recomendações/determinações anteriores da CGU/TCU/AUDIN/CONSUP relativo à ação orçamentária?	2
4	Denúncia	Houve denúncia pelo Fala.BR ou por outro canal relativa à ação orçamentária?	1
5	Auditoria recente	Não houve auditoria nos últimos dois anos relativo à ação orçamentária?	2

Foram atribuídas notas no intervalo de 0 a 5, as quais foram somadas de acordo com a resposta positiva de cada critério.

Resultado da Matriz de Riscos: o resultado do risco de cada ação orçamentária é a multiplicação das pontuações dos critérios supracitados, no que diz respeito à materialidade (total máx. 5 pontos), relevância (total máx. 5 pontos) e criticidade (total máx. 5 pontos), culminando em um resultado máximo de 125 pontos.

Ao final, serão selecionadas três ações orçamentárias que obtiveram a maior pontuação no resultado da matriz de riscos . Caso haja situação de empate, será realizado um sorteio para a seleção da amostra.

6.3. RESULTADOS

As ações foram definidas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos da Auditoria Interna, conforme demonstração a seguir.

Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	
32	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - ODC	100	5.060.641	1,05%
Materialidade						
Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	1	Soma dos critérios	3	9		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0			
		4	0			
		5	2			
Programática						
32	20TP	Ativos Cívicos da União	1 - PES	100	280.184.137	58,16%
Materialidade						
Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
5	3	Soma dos critérios	1	15		

32	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3 - ODC	100	481.544	0,10%						
							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos								
2	4	Soma dos critérios	1	8								
		1	0,5									
		2	0,5									
		3	0									
		4	0									
		5	0									
32	181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1 - PES	169	47.082.919	9,77%						
							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos								
3	1	Soma dos critérios	3	9								
		1	0,5									
		2	0,5									
		3	0									
		4	0									
		5	2									
							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
32	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - PES	100	53.768.050	11,16%						
							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos								
4	1	Soma dos critérios	3	12								
		1	0,5									
		2	0,5									
		3	0									
		4	0									
		5	2									

							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	
901	5	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	1 - PES	100	433.733	0,09%							
Materialidade		Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos								
1	1		Soma dos critérios	3	3								
			1	0,5									
			2	0,5									
			3	0									
			4	0									
			5	2									
							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	
909	00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1 - PES	100	1.000	0,00%							
Materialidade		Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos								
1	1		Soma dos critérios	3	3								
			1	0,5									
			2	0,5									
			3	0									
			4	0									
			5	2									
							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%	
910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais Exigência Programação Específica sem de	3 - ODC	100	76.200	0,02%							
Materialidade		Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos								
1	2		Soma dos critérios	3	6								
			1	0,5									
			2	0,5									
			3	0									
			4	0									
			5	2									

							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
5012	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4 - INV	100, 150, 163	31.342.418	6,51%						
Materialidade		Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos							
1	3		Soma dos critérios	3	9							
			1	0,5								
			2	0,5								
			3	0								
			4	0								
			5	2								
							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
5012	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100, 150	30.313.087	6,29%						
Materialidade		Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos							
1	3		Soma dos critérios	1	9							
			1	0,5								
			2	0,5								
			3	2								
			4	0								
			5	0								
							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
5012	21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	3 - ODC, 4 - INV	100	3.364.032	0,70%						
Materialidade		Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos							
1	4		Soma dos critérios	3	12							
			1	0,5								

				2	0,5							
				3	0							
				4	0							
				5	2							
							Programática	Programa/Ação /Localização	Categoria do gasto	Fonte	Valor	%
5012	2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	de	3 - ODC, 4 - INV	100	13.185.303	2,74%					
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos								
3	5	Soma dos critérios	3	45								
		1	0,5									
		2	0,5									
		3	0									
		4	0									
		5	2									

6.3.1 As ações previstas para 2022 foram estabelecidas com base na matriz de riscos aplicada, tendo como ponto crítico as ações orçamentárias com maior pontuação:

- 5012 2994 – Assistência ao Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – Outras Despesas Correntes.
- 0032 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Outras Despesas Correntes.
- 0032 20TP – Ativos Civis da União.

6.3.2 Além dessas ações consideradas pelo ponto crítico, estão previstas as demais atividades serem executadas pela AUDIN, que são:

- Análise e parecer do processo de prestação de contas do IFMG, conforme art. 15º da Instrução Normativa CGU nº 5/2021;
- Elaboração do PAINTE;
- Elaboração do RAINTE;
- Monitoramento de recomendações da CGU, TCU e AUDIN;
- Gestor de Índices do TCU;
- Capacitação dos servidores;
- Ações de assessoramento à gestão, entre outras.

6.3.3 Notas importantes

- Como na ação "0032 20TP – Ativos Civis da União" foi realizada uma auditoria no exercício de 2021, essa entrará na relação das atividades do PAINTE 2022 como monitoramento.
- Como a Ação 04 do PAINTE de 2021 "Gestão de almoxarifado e patrimônio", ação orçamentária 5012 20RL, não foi iniciada à época por falta de capacitação dos servidores em tempo hábil, essa será incluída na relação das atividades do PAINTE 2022.
- Com o objetivo de aproximar o presente instrumento ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG, será incluída uma ação com essa demanda no PAINTE 2022.

6.4. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para completar a relação dos serviços de auditoria a serem realizados em 2022 com previsão da alocação da força de trabalho, é necessário primeiramente fazer o cálculo dos recursos humanos disponíveis (quantidade de horas/servidor):

Na Reitoria o quadro da AUDIN é composto apenas por dois servidores, um Coordenador de Auditoria Interna com carga horária de 8h/dia e um Assistente em Administração com carga horária de 6h/semana, o que totaliza 14h/dia. Levando em consideração que o ano de 2022 terá aproximadamente 237 dias úteis no calendário do IFMG, o total de horas disponíveis da AUDIN-Reitoria é de 3.318 horas.

Os *Campi* Ouro Preto, Bambuí e Formiga têm servidores responsáveis pela auditoria (um em cada *Campus*), porém esses não entrarão no cálculo por prestarem

serviços de apoio local ao planejamento da Coordenadoria de Auditoria Interna do IFMG.

Diante dos dados supracitados, foi possível elaborar a relação dos serviços de auditoria juntamente com a previsão da alocação da força de trabalho para 2022, conforme preconiza a Instrução Normativa CGU nº 5/2022:

Nº AÇÃO AUDIN	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	UNIDADE(S)	ORIGEM DA DEMANDA	CARGA HORÁRIA PREVISTA	CRONOGRAMA
1	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	Reitoria e todos os Campi	Item 6.3.2	210	03/01 31/01/2022 a
2	Gestão Interna da UAIG	RAINT 2021	IFMG	Item 6.3.2	266	01/02 28/02/2022 a
3	Serviços de Auditoria (avaliação)	Parecer da Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2021	IFMG	Item 6.3.2	392	03/01 31/03/2022 a
4	Serviços de Auditoria (apuração)	Gestão de almoxarifado e patrimônio	Reitoria e todos os Campi	Ação orçamentaria 5012 20RL (item 6.3.1 e 6.3.3)	252	04/04 29/04/2022 à
5	Serviços de Auditoria (apuração)	Concessão e pagamentos de bolsas de assistência estudantil	Reitoria e todos os Campi	Ação orçamentaria 5012 2994 (item 6.3.1)	308	02/05 31/05/2022 à
6	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento Progressão funcional servidores Docentes e TAE.	Reitoria e todos os Campi	Ação orçamentaria 0032 - 20TP (item 6.3.1 e 6.3.3)	280	01/06 30/06/2022 à
7	Serviços de Auditoria (apuração)	Acompanhamento de metas de ações do PDI do IFMG	Reitoria e todos os Campi	Item 6.3.3	294	01/07 29/07/2022 à
8	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	IFMG	Item 6.3.2	308	01/08 31/08/2022 à
9	Gestão Interna da UAIG	PAINT 2022	IFMG	Item 6.3.2	266	03/11 31/11/2022 à
10	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Gestor de Índices TCU e Monitoramento sistemas CONECTA/TCU e e-Aud/CGU	IFMG	Item 6.3.2	420	03/01 23/12/2022 à
11	Reserva Técnica (demandas extraordinárias) e	Demandas extraordinárias operacionais, documentais e contábeis	Reitoria e todos os Campi	Item 6.3.2	140	03/01 23/12/2022 à
12	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos servidores da Auditoria Interna	Reitoria e todos os Campi	Item 6.3.2	182	01/02 30/11/2022 à
TOTAL					3318	-

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT é o “norte” de atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Neste sentido, com a elaboração do presente plano espera-se cumprir a legislação em vigor e que os trabalhos da Coordenadoria de Auditoria Interna do IFMG sejam realizados de forma satisfatória e de acordo com o referido planejamento, alcançando assim os seus objetivos e metas.

Porém, cabe ressaltar que a programação não é imutável, podendo ocorrer alteração entre a execução e o planejamento, em função de fatores eventuais e imprevistos, bem como demandas extraordinárias que possam surgir e dependendo do volume de trabalho da atividade extra, a mesma será sobreposta à outra ação do PAINT.

Ressalta-se, por oportuno, que não há demanda da alta administração do IFMG, nos termos do artigo 5º, I, da IN 09/2018 CGU.

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna à Controladoria Geral da União, para apreciação e posterior encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação.

DATA	AUDITORIA
30/11/2021	Gustavo Carvalho Souza
	Ely Félix Ventura

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 14/03/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1118781** e o código CRC **F4E33A7B**.